



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 098 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Recondução,
substituição
e
nomeação
de
membros
do
Comitê
de
Governança
Digital
da
Fundação
Biblioteca
Nacional
-
CGD/FBN

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233 de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros do Comitê de Governança Digital da Fundação Biblioteca Nacional:

I - A Diretora-Executiva, na qualidade de presidente;

II - A Coordenadora-Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores; a Coordenadora-Geral do Centro de Processamento e Preservação; a Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa e Editoração; a Coordenadora-Geral do Centro de Cooperação e Difusão) e

III - O Coordenador de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Nomear:

I - A Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração;

II - O servidor encarregado pelo Tratamento das Informações Pessoais e

III – O servidor responsável pela Ouvidoria.

Art. 3º Revogar a Portaria FBN nº 36, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12/07/2022, Edição: 130, Seção: 1, Página: 89.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi

 Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em



08/12/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133377** e o código CRC **873384E5**.

Referência: Processo nº 01430.000335/2020-82

SEI nº 0133377